



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 51 /2023.

COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento.

RELATOR: Marcondes Luís Batista Santos Hipólito

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, de responsabilidade da Senhora Cândida Emília Sandes Vieira Leite, no exercício financeiro de 2016, pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer favorável pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Riachuelo, sem ressalva.


DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, conforme a decisão do relator, e portanto, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.


Marcondes Luís Batista Santos Hipólito
Presidente


Givanildo Cavalcante Bezerra
Membro


Ronaldo Raimundo dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 52 /2023.

COMISSÃO DE: Justiça e Redação

RELATOR: Urbano José Moreira Neto.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tendo como responsável a Senhora Cândida Emília Sandes Vieira Leite, no exercício financeiro de 2016 pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.

DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, sem ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.

Urbano José Moreira Neto
Presidente


Isley Oliveira Farias
Membro


Givanildo Cavalcante Bezerra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROTOCOLO nº 0935/23
Em 10/04/23
P/30

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 53 /2023.

COMISSÃO DE: Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

RELATOR: Marcel Vila Nova Cajueiro.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2016 pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.


DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, sem ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.


Marcel Vila Nova Cajueiro
Presidente


Heldon Daniel de Oliveira Maciel
Membro


Marcondes Luis Batista Santos Hipólito
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 54 /2023.

COMISSÃO DE: Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social.

RELATOR: Heldon Daniel de Oliveira Maciel

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2016 pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.


DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, sem ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.


Heldon Daniel de Oliveira Maciel
Presidente


Isley Oliveira Farias
Membro


Ronaldo Raimundo dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 55 /2023.

COMISSÃO DE: Ética Parlamentar.

RELATOR: Rosemberg Santos Hipólito.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2016 pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.

DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, sem ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente


Isley Oliveira Farias
Membro


Ronaldo Raimundo dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

PARECER Nº. 56/2023.

COMISSÃO DE: Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor.

RELATOR: Givanildo Cavalcante Bezerra.

EXPOSIÇÃO DE MATÉRIA EM EXAME:

Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, que dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2016 pela aprovação com ressalva. Falha remanescente tem caráter formal e não enseja a imprestabilização das Contas.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Relator é de Parecer pela aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, e pela aprovação das Contas Anuais sem ressalva.

DEECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão é de Parecer favorável à aprovação do Processo TC - 009373/2017 – Parecer Prévio TC N° 3344, sem ressalva, e concluindo por Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2023.


Givanildo Cavalcante Bezerra
Presidente


Rosemberg Santos Hipólito
Membro


Heldon Daniel de Oliveira Maciel
Membro